

PARECER DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Competência: SETEMBRO/2025

Considerando a previsão legal do Manual do Pró-Gestão RPPS aprovado em sua versão 3.6 com vigência a partir de 21/02/2025, instituído pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MPS nº 185/2015, de 14/05/15 e autorizada sua divulgação pela Portaria SRPC nº 446, publicada no DOU do dia 21/02/25, em seu “CAPÍTULO 3-DIMENSÕES DO PRÓ-GESTÃO RPPS, 3.2-Governança Corporativa, 3.2.6-Política de Investimentos (Plano Anual de Investimentos), Nível III: Adicionalmente aos requisitos do Nível II: utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo e a moderna teoria de diversificação de carteira, principalmente do ALM, para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos atual do RPPS e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras da política de investimentos, visando à otimização das carteiras de investimento; elaboração de relatório anual de acompanhamento da implementação das estratégias de carteiras específicas para os compromissos do plano com seus segurados e beneficiários;

Considerando que o Comitê de Investimentos do NAVEGANTESPREV é um órgão colegiado, que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, tendo seus requisitos básicos de instituição e funcionamento estabelecidos na Seção 1 do Capítulo 5 da Portaria 1.467/22, tem desempenhado papel fundamental atendendo aos requisitos de qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões;

Considerando as Competências Responsáveis pela Gestão de Recursos, assim denominadas: Assessor Financeiro (Executa os investimentos e desinvestimentos), Conselho de Administração (Aprova a Política de Investimentos), Comitê de Investimentos (Participa diretamente do processo decisório de formulação e execução), Consultoria de Investimentos (Fornece sistema online, disponibilizando todos os relatórios oriundos do serviço da consultoria e controladoria prestados), Gestor/Administrador/Distribuidor (Profissionais e agentes participantes do processo de gestão dos recursos do RPPS);

Considerando que dentre as atribuições deste conselho, está o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos, obedecendo os limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021 e suas exceções, deliberadas pelo Comitê de Investimentos;

Considerando que as decisões do Comitê de Investimentos do NAVEGANTESPREV, tem respaldo da empresa SMI CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS devidamente qualificada e credenciada para dar suporte de assessoramento das estratégias para que as necessidades atuariais do instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos, respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência e corroboramos com o RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS do mês de **SETEMBRO/25**, emitido pela SMI CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS;

Na análise do Relatório de Gestão de Investimentos do mês de SETEMBRO/25, verificou-se um retorno POSITIVO sobre a carteira de ativos de R\$ 7.266.420,53 com uma rentabilidade POSITIVA da carteira de 0,90%, gerando um acumulado de janeiro a setembro em 7,63%, nos últimos 12 meses 10,58%; com Saldo, Liquidez e Custo das Aplicações no montante de R\$ 534.889.903,52 e dentro do enquadramento em relação à Resolução 4.963/2021 e à PI, um valor acumulado total da carteira em linha com o montante em R\$ 534.510.937,81, comprovando a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, no **NÍVEL III de aderência**, dentro dos critérios estabelecidos.

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Instituto de Previdência
Social do Município de
Navegantes

Endereço: Av. Conselheiro João Gaya, 295 – Centro, Navegantes – CEP 88.370.114

Fone: (47) 3342.3838 – WhatsApp: (47) 99244.4656 – E-mail: atendimento@navegantesprev.sc.gov.br

Este **CONSELHO FISCAL** por seus membros vem **APROVAR** o parecer do **Relatório de Gestão de Investimentos**, emitido pelo Comitê de Investimentos do mês de **SETEMBRO/2025**, considerando os aspectos, informações e considerações contidas na documentação encaminhada pela Assessoria Financeira.

Navegantes, 20 de outubro de 2025.

Presidente do Conselho Fiscal
Nerozilda Pinheiro Ferreira

Secretário do Conselho Fiscal
Roberto Miguel Celezinski

Membro do Conselho Fiscal
Rodrigo Lopes da Silva

